

Mudanças na Constituinte

O líder do PMDB e do governo, deputado Pimenta da Veiga, ainda acha possível aperfeiçoar a Assembleia Constituinte na complementação da votação em segundo turno, a partir de 20 de novembro. Será decidido o destaque solicitado pela liderança do PDS, para suprimir do art. 1º do substitutivo Giavarina as expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais", referindo-se à transformação em Constituinte da Câmara e do Senado.

Com o corte pretendido, o art. 1º ficaria com a seguinte redação: "Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicameralmente em Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1986 na sede do Congresso Nacional".

Não haveria, assim, o funcionamento simultâneo da Assembleia Constituinte, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e eventuais reuniões do Congresso (Câmara e Senado reunidos). Caberia à própria Constituinte, soberanamente, decidir como funcionaria o Poder Legislativo ordinário.

Estaria aberto o caminho para viabilizar a sugestão de Ulysses Guimarães, por exemplo, da criação de comissão legislativa, que teria a atribuição de Legislativo ordinário, no período de funcionamento da Assembleia Constituinte.

Se não houver alterações, além do funcionamento de quatro câmaras, todas no mesmo edifício, utilizando-se dos mesmos funcionários, haveria ainda três mesas diretoras — a da Assembleia Constituinte, a do Senado Federal e a da Câmara. A Mesa do Congresso é a do Senado.

Além disso, estabelecendo que os deputados e senadores eleitos a 15 de novembro de 1986 reunir-se-ão

unicameralmente em Assembleia Constituinte, estaria criada a possibilidade — remota, é verdade — de os constituintes optarem pelo regime unicameral, depois de aprovada e promulgada a nova Carta constitucional.

A mudança prevista no art. 1º da emenda de convocação da Constituinte sofre pesadas restrições dos 23 senadores eleitos em 1982, com mandato até janeiro de 1990, e de candidatos a candidatos a presidente da Câmara e do Senado — Flávio Marcílio, por exemplo. Prevalecendo o trabalho unicameral, haveria uma única mesa diretora — a da Constituinte. E Ulysses Guimarães alimenta o sonho de presidi-la.

27 OUT 1985